



SUPPLEMENTO AO N.º 120

DA GAZETA DO RIO, DE 5 DE OUTUBRO DE 1822.

RIO DE JANEIRO.

Crease a Guarda Civica

Matheus d'Officio.

Plano da Organisação da Guarda Civica.

Será organizada com as duas Armas de Infantaria e Cavallaria, e composta de hum Estado Maior, quatro Batalhões de Infantaria, e dois Esquadrões de Cavallaria.

Decreto e Plano de Organização da Guarda Civica.

Logo que chegou a esta Capital a noticia de que Portugal, em menoscabo dos direitos de igualdade, e liberdade civil para este Reino do Brasil proclamados tão solemnemente no artigo vigesimo primeiro das Bases, projecta agredir, e pela força tornar este innocente, e brioso Povo do Brasil ao abjecto antigo estado de Colonia, patenteou-se a publica indignação, e os habitantes desta Provincia, animados do justo sentimento de sua honra e pondonor offendido, correrão a alistar-se voluntariamente para a defeza de sua Patria, e de seus inalienaveis direitos; pedindo-me que Houvesse por bem de Approvar o incluso Plano, que á Minha Augusta Presença dirigirão, para a organização de hum Corpo, composto das classes dos mais distinctos Cidadãos, com a denominação de — *Guarda Civica*: — Eu, que a nada mais attento senão á prosperidade, Independencia, e liberdade Constitucional deste Imperio, cujos interesses espontaneamente Jurei defender, Sensível a tão repetidas provas de Patriotismo, fidelidade e valor; Hei por bem, Approvando o referido Plano, Mandar crear nesta Capital huma Guarda Civica, cuja duração penderá das circumstancias, que lhe derão origem, e que será regulada segundo os principios indicados no dito Plano, que deverá ser logo posto em execução. Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra Interino, o tenha assim entendido, e o faça executar, expedindo para este effeito os despachos, e ordens necessarias. Paço em 25 de Setembro de 1822. — Com a Rubrica de S. A. R. o PRINCIPE REGENTE. — Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho. — Cumpra-se e Registe-se. Paço em 3 de Outubro de 1822. — Nobrega.

Estado Maior.

Primeiro Commandante	1
Segundo Commandante	1
Ajudante	1
Secretario	1

Batalhão de Infantaria.

Estado Maior.

Major	1
Ajudante	1

Companhia.

Capitão	1
Tenente	1
Alferes	1
Sargentos	2
Furriel	1
Cabos de Esquadra	8
Soldados	80

94

Cavallaria.

Estado Maior.

Major	1
Ajudante	1

Esquadrão.

Companhias.

Companhia.

Capitão	1
Tenente	1
Alferes	1
Sargentos	2
Fuziel	4
Cabos	40
Soldados	50

Recapitulação.

Estado Maior	4
Batalhões de Infantaria	1:512
Esquadrões de Cavallaria	202
Estado completo	1:718

N. B. Esta he a força, com que presentemente se poderá organizar a Guarda Civica; mas acontecendo augmento de alistados podem-se formar Companhias francas, até que havendo quatro de Infantaria se forme hum novo Batalhão, ou duas de Cavallaria, com que se forme hum novo Esquadrão.

Armamento.**Infantaria.**

Espingarda.
Canana.

Cavallaria.

Espada.
Pistola.

Fardamento.

Será publico do Figurino,

A Guarda Civica jámai se reunirá sem Ordem do seu primeiro Commandante, ou sem imminente perigo da Patria; neste caso se reunirá em consequencia de hum signal, que se tenha feito conhecer, e que se não confunda com o rebate ordinario de fogo. Este signal será o de tres tiros de canhão dados successivamente, e quando se tenha feito ouvir o toques dos sinos.

Os Majores dos Corpos devem ter antecipadamente o detalhe da força, que deve ao toque de rebate, hãr fazer a Guarda dos differentes Estabelecimentos Publicos, e Real Paço, postando-se com os seus Corpos nos seguintes pontos, onde devem esperar as ordens do primeiro Commandante da Guarda Civica, ou ellas seião para a reunião total da Guarda em hum ponto, ou para a formatura de destacamentos de voluntarios, que deixam o lugar de honra junto ás Tropas da primeira Linha, quando ellas attaquem o inimigo.

Pontos de Reunião.

1.º Batalhão	Praça da Constituição
2.º	Largo do Capim
3.º	Largo do Paço
4.º	Largo da Ajuda
1.º Esquadrão	Campo de Santa Anna
2.º	Largo da Lapa

Paço 25 de Setembro de 1822. — Luiz Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho.